

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Extraordinária convocada com a finalidade de votar projetos e o Projeto nº 1152/2019.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e a Deputada Janaina Riva para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS JANAINA RIVA E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) – Não há Ata a ser lida, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço a senhora Deputada Janaina Riva que proceda à leitura do Expediente.

A SRª 1ª SECRETÁRIA (JANAINA RIVA) – Não há Expediente a ser lido, Excelentíssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputada Janaina.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(Não houve Segunda Parte – Apresentação de Proposições.)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7717&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE
(Não houve Grande Expediente.)

ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu consulto o Plenário se nós podemos passar direto para a Ordem do Dia, liberarmos o Pequeno e o Grande Expediente? (PAUSA) Todos concordam, vamos para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 1152/2019, Mensagem 159/2019. Eu convoco a Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Dilmar Dal Bosco, para elaborar parecer.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Senhor Presidente, senhores Deputados e Deputada. Primeiro, agradecer a Vossa Excelência, Presidente, que convoca uma Sessão Extraordinária de um projeto extremamente importante.

Eu quero agradecer o Delegado Claudinei por relatar o projeto na primeira Comissão e devolver a vista e ter o entendimento, e o Deputado João Batista com o compromisso que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, fez de nós alterarmos após a lei e fazermos a alteração para o sistema penitenciário participar e também a Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Segurança, ali na frente, para participar do conselho.

E, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nós vamos apreciar o Projeto de Lei 1152/2019, Mensagem 159/2019, que dispõe sob a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-CONESP e dá outras providências.

Projeto que adequa à legislação federal, que vai vir recursos oriundos do Governo Federal, mais de 70 milhões de reais para a segurança pública do Estado de Mato Grosso, então é um projeto importantíssimo para nós, importantíssimo para o Estado de Mato Grosso, mas principalmente para que dê a qualidade e a melhoria na segurança.

Eu peço para relatar o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE (RELATOR) – Agradecendo o Deputado Dilmar Dal Bosco, que nos possibilita a oportunidade de relatar esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunida em plenário.

E como a iniciativa é do Poder Executivo, portanto não há óbice para sua aprovação, em que fica, com aprovação dos senhores Deputados, criado o Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-CONESP, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, órgão colegiado permanente com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das políticas, planos, programas, ações e atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública, com a finalidade de assessorar na implementação da política estadual de preservação da ordem pública e segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, senhor Presidente, eu sou... O meu relatório é favorável à aprovação.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Quero agradecer o Relator, Vice-Presidente da nossa Comissão, Deputado Sebastião Rezende, que vota favorável ao Projeto de Lei nº 1152/2019, Mensagem nº 159/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONESP e dá outras providências.

Eu gostaria de colher o voto dos membros titulares da nossa Comissão: Deputado Dilmar Dal Bosco, vota favorável. Como vota o Deputado Lúdio Cabral?

O SR. LÚDIO CABRAL – Bom, senhor Presidente, como o projeto trata apenas da criação do Conselho Estadual de Segurança Pública, que é uma exigência para transferência de recursos do Governo Federal, eu voto favorável e espero, sinceramente, colega Dilmar Dal Bosco, Líder do Governo, que nós Deputados não precisemos apresentar uma emenda parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

individual de 114 mil, 1/24 avos, para assegurar algo que é básico para a Polícia Militar, que é o fardamento.

E, como vai vir um recurso do Fundo Nacional de Segurança Pública, que o Governo do Estado assegure essa condição de existência básica para a Polícia Militar, sem que precisemos fazer emendas parlamentares sobre 1% da receita corrente líquida e ver o Comando-Geral da Polícia Militar ter que ocupar tempo para vir à porta de cada um dos gabinetes pedir uma emenda parlamentar individual, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Então, meu voto é favorável e aproveito para fazer, já que este é um tema que debatemos aqui, um apelo a Vossa Excelência: que nós coloquemos como uma emenda coletiva no orçamento as condições para que os cinco anos sem renovação de fardas... Que essa renovação seja assegurada em 2020.

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Obrigado, membro titular Deputado Lúdio Cabral.

Esse assunto, a questão do uniforme, o comandante-geral entregou, com toda a certeza, em todos os gabinetes, e nós já conversamos na Casa Civil, inclusive com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Eduardo Botelho.

E quero pedir como vota o Deputado Silvio Fávero? Favorável.

Então, Presidente, com quatro votos favoráveis ao Relator, quer dizer, com o voto do Relator, favoravelmente a Comissão de Constituição e Justiça dá por aprovado, Presidente.

O Sr. Elizeu Nascimento – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Elizeu Nascimento, eu vou colocar em votação e eu passo para discutir já, já. Só um pouquinho. Então, com a aprovação da Comissão, coloco em discussão.

Projeto de Lei nº 1152/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 159/2019, (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONESP-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Com parecer favorável da CCJ (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO).

Em discussão... Para discutir, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Senhor Presidente, senhores Deputados.

Venho, na oportunidade, declarar meu voto e apoio ao projeto, mas aqui fazer um complemento à fala do Deputado Estadual Lúdio Cabral, que realmente faz valer esse posicionamento de fazer essa cobrança de que os compromissos do Governo sejam cumpridos, e não têm sido.

Nós temos visto a transferência de responsabilidade. Nesses 70 milhões seria de grande valia a inclusão para aquisição de fardamento, munição, armamento e também o próprio fardamento não só da polícia, mas também do próprio sistema penitenciário, também do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil. Então, são todas as forças de segurança pública.

E como nós... Bem dito aqui, todos os Deputados, praticamente, com exceção de alguns, estão no empenho dessa questão da emenda pessoal, emenda particular de cada Deputado, para aquisição de fardamento, mas que nós vejamos que o Governo está deixando a desejar quando transfere a sua responsabilidade a este Parlamento, pois poderíamos aqui está fazendo esse investimento de 114 mil de cada um para outras áreas.

Mas, infelizmente, nós temos alguns companheiros, como é o caso do Deputado Líder do Governo, que trabalha diuturnamente para fazer essa construção de direcionamento de isenção à responsabilidade do Governo. Infelizmente, essa é a verdade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

A polícia não pode pagar pelas “maléncias” do Governo, nós temos que continuar o nosso trabalho e fazer cumprir aquilo que é seu por direito, que é o fardamento.

Aparte.

O Sr. Silvio Fávero – Obrigado, Deputado Elizeu Nascimento.

Eu fico feliz hoje aqui nesta tribuna, porque esses 71 milhões é exatamente o fundo que eu criei, que eu entrei... E ontem conversei... Hoje conversei com o nosso Presidente Eduardo Botelho, que está cada dia ficando mais bonito, que esse cabelo dele lindo... É exatamente o fundo que eu criei, Deputado Elizeu Nascimento, dos 71 milhões que vem das casas lotéricas. Para podermos receber esse dinheiro, precisava ser criado esse conselho.

Agora, sim, eu quero parabenizar o governador Mauro Mendes, iniciativa minha de 71 milhões, que vem recurso da Caixa Econômica Federal, e dia 29 agora, se Deus quiser, vai ser encaminhado para o Ministério da Justiça e, Lúdio Cabral, virá 71 milhões de reais para o Estado de Mato Grosso. Fico feliz, e esse é o papel destes Parlamentares, desta Casa maravilhosa.

Obrigado, senhor Presidente Eduardo Botelho, meu líder, meu artilheiro.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Grande Silvio Fávero.

O Silvio está certo. O Silvio pegou os assessores que era do José Domingos, ele está com uma assessoria muito boa, está só indo no caminho certo. Parabéns, artilheiro.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente, primeiramente, eu quero enaltecer como líder, chefe de uma instituição como coronel, o nosso colega Assis, porque ele está lutando pela sua tropa. Então, independentemente de qualquer situação, ele está de parabéns.

Muitos bombeiros já mandaram mensagem para a gente, e agora com essa iniciativa da Assembleia Legislativa, encabeçada pelos nossos colegas Silvio Fávero, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado João Batista, Deputado Delegado Claudinei, Deputado Eduardo Botelho, todos imbuídos em apoio à segurança.

Nós estávamos debatendo antes a possibilidade de sentarmos e fazermos uma reunião no Colégio de Líderes para discutirmos essas questões das emendas e nós precisamos muito que Vossa Excelência nos defenda lá, para podermos ir para rua e dar certeza que eles vão pagar isso, para não ficarmos aqui, às vezes, prometendo coisas que nós não vamos cumprir.

Então, eu acho muito importante Vossa Excelência, nosso Presidente, fazer essa articulação, porque eu não prometi nada para ninguém, eu assinei e falei para o Assis: se tiver emenda, é óbvio, gente.

Nós temos que integrar as polícias, nós temos mais ações na fronteira para fazer, em breve é para ser liberado um helicóptero para o GEFRON, para o CIOPAer, para ajudar também na questão da fronteira, meio ambiente e resgate. Há muitas ações.

O nosso colega Deputado João Batista percorrendo os presídios. Há muita demanda, a questão dos menores... Então, eu acho que nós temos que nos unirmos aqui, eu acredito muito que esta Casa está fazendo o seu papel.

Presidente, eu finalizo aqui. Está acabando, diferente de alguns que só jogaram pedra no Governo Federal, eu acho que a lua de mel tem um ano, pessoal, viu, Deputados? A lua de mel tem pelo menos um ano na política. Eu não estou aqui para jogar pedra, nada, agora tem gente que não esperou dar nem um mês do Governo Federal, já estão jogando pedra e tentando atrapalhar.

E aí eu finalizo falando que a arrecadação aumentou, é FETHAB, são as reformas, é o REFIS e nós não sentamos para discutir os duodécimos, não adianta discutir se vai acabar com município ou não, se vai aumentar isso ou aquilo. Tem que discutir é a verba, gente, é duodécimo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

Não adianta ir lá e falar se vai fechar. É só enxugar o duodécimo de todo mundo um pouquinho que sobra dinheiro para investimento, e nós não vamos prejudicar municípios, nós não vamos prejudicar Poder nenhum, até porque a inovação, a tecnologia está aí para auxiliar e favorecer muita coisa, e aí nós valorizamos os servidores que vão continuar na ativa, com uma condição melhor de trabalho e com salário digno e com as correções devidas.

Essa é a minha opinião, final do ano está acabando, e eu gostaria que isso ainda pudesse ser debatido este ano.

Obrigado e uma ótima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrado a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 300/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Ulysses Moraes, que dispõe, no âmbito do Estado, isentar ICMS de veículos que trabalham no Uber (EMENTA COMPLETA: DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOBRE A ISENÇÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ICMS NA COMPRA DE VEÍCULOS NOVOS QUE ATUAM NO TRANSPORTE PRIVADO POR MEIO DE APLICATIVOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.). Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Para discutir, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Primeiramente, bom dia, Presidente.

Só para registrar os nomes dos colegas que estão em plenário agora, neste momento, nós temos em plenário Deputado Lúdio Cabral, nós temos o Deputado Oscar Bezerra, o Deputado Delegado Claudinei, Deputado Xuxu Dal Molin, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Dr. Gimenez, Deputado João Batista, Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Silvio Fávero, Deputado Eduardo Botelho, Deputada Janaina Riva e Deputado Valdir Barranco. Esses são os nomes dos Deputados que se encontram em plenário neste exato momento.

Estamos aqui tratando de progresso, de incentivo à tecnologia, de incentivo ao novo modal que veio e revolucionou o transporte mundial. Estaremos, provavelmente, tratando nos próximos meses e anos dos ônibus que trabalharão neste mesmo formato de fretamento coletivo, que estará cada vez mais barateando os preços para os consumidores finais.

Peço aos colegas que continuem em plenário e não esvaziem, assim como foi na noite de ontem. Deputado Silvio Fávero, por favor, gostaria que Vossa Excelência ficasse em plenário para votar conosco essa matéria. É muito importante Vossa Excelência aqui, que inclusive relatou esse projeto.

Eu gostaria que os colegas derrubassem esse parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nós temos possibilidade para isso aqui, temos votos suficientes para isso. Precisamos dar esse benefício de ICMS e IPVA para a categoria dos motoristas de aplicativo, não é simples assim, existe todo um regramento.

Então, o número de veículo vai ser pequeno, não gerará tanto impacto aos cofres público como alegam, pois existem vários requisitos, entre eles: um ano que ele tem que estar cadastrado no aplicativo; entre outros, ele precisa comprovar um número enorme de viagem, seria praticamente, exclusivamente, trabalhando naquele aplicativo.

Portanto, peço aos colegas que estão aqui em plenário, aqueles que se mantiveram aqui, Deputado Silvio Fávero, continue aqui, por favor! (RISOS) Para que nós possamos derrubar esse parecer aqui e conseguir essa vitória para os motoristas de aplicativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

Isso é muito importante, nós estamos dando paridade de armas para os motoristas de aplicativo, estamos incentivando, enquanto muitos outros estados do Brasil tentam criar dificuldade, enquanto inclusive o município de Cuiabá tentou criar dificuldades.

O Sr. Delegado Claudinei – Só um aparte.

O SR. ULYSSES MORAES – Um aparte concedido.

O Sr. Delegado Claudinei – Só para reforçar meu apoio ao projeto do Deputado Ulysses Moraes e o apoio à categoria dos profissionais motoristas de aplicativo.

Sabemos da dificuldade de passar esse projeto; mas, como bem o Deputado Ulysses Moraes falou, funciona muito bem, Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis está funcionando bem. Lá o prefeito também quis taxar os motoristas de aplicativo e não teve sucesso, foi reprovado na Câmara Municipal, e nós temos viajado, em outros estados do Brasil também, e funciona muito bem.

Eu acho que tem espaço para todos, para os taxistas e também para os motoristas de aplicativo. Nós temos que fortalecer a livre concorrência. E, já que os taxistas têm esse benefício, esse desconto, eu acho que também os motoristas de aplicativo merecem também esse apoio de não cobrança do ICMS.

Estamos juntos, tem meu voto, Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Obrigado, Deputado Claudinei. Peço, Presidente, que coloque em votação.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Presidente.

Na semana passada, nós quase votamos aqui sem uma discussão mais aprofundada um projeto de lei encaminhado pelo governador do Estado que, tendo como cortina, como escudo o parcelamento dos débitos de IPVA, estava na prática, propondo o fim da isenção de IPVA para pessoas com deficiência, porque, além de toda a burocracia que a pessoa com deficiência precisa cumprir para ter o direito de isenção aprovado – porque ela precisa se submeter a uma perícia médica, de junta médica no DETRAN –, o governador queria, e ainda quer, que a pessoa com deficiência tenha comprovada um termo técnico chamado hipossuficiência econômico financeira, que significa dizer que ele terá que entrar com requerimento na SEFAZ, na Secretaria de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Fazenda irá regulamentar isso.

Para dizer que ele é pobre, ele precisa apresentar um atestado de pobreza para poder ter acesso ao direito da isenção de IPVA por ser uma pessoa com deficiência ou física, ou mental, ou de várias naturezas como está estabelecido na nossa legislação.

O mesmo dispositivo da lei que o governador quer modificar, estabelece isenção de IPVA para os gigantes do agronegócio adquirir trator, colheitadeira, avião. Esses não precisam comprovar nada além de comprar essas máquinas e equipamentos. Agora, a pessoa com deficiência, além de toda a burocracia para conseguir a isenção de IPVA e de ICMS para adquirir um veículo, teria que apresentar um atestado de pobreza, você teria que submeter a uma humilhação para poder ter acesso à isenção.

Isso demonstra claramente que, ontem eu falava isso aqui na Sessão, Mato Grosso é governado para atender o interesse dos milionários, dos muito ricos, dos bilionários.

Bom, e agora, quando nós temos aqui em plenário a oportunidade de assegurar a isenção de IPVA para os motoristas de aplicativo, que são trabalhadores hoje precarizados por esse modelo de contratação que é a vinculação a Uber, para poder assegurar o seu sustento, e em Cuiabá são mais de 5 mil trabalhadores, quando um projeto desta natureza para assegurar isenção de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

imposto para trabalhadores... E aí eu quero elogiar a proposta apresentada pelo Deputado Ulysses Moraes, que eu defendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprova um parecer contrário a essa proposta, ao projeto de lei.

Primeiro, registrar que, na condição de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia, eu votei favorável na Comissão ao projeto do Deputado Ulysses Moraes, fui voto vencido.

E votarei no plenário pela derrubada desse parecer contrário, porque entendo que é justa a isenção de IPVA para os trabalhadores motoristas de aplicativo no Estado de Mato Grosso. Porque nós estaremos assegurando um benefício a mais de 5 mil trabalhadores.

A proposta do Deputado Ulysses Moraes é até modesta, porque ela estabelece uma série de critérios para que o motorista de aplicativo tenha acesso à isenção do IPVA, corretos.

E a estimativa que eu fiz aqui, um cálculo mental, é de que o impacto disso no orçamento do Estado será de menos de 1% da receita, da arrecadação de IPVA. Terá um impacto de 0,00 alguma coisa no conjunto da receita de impostos próprios da arrecadação do Estado.

Portanto, nós vamos ter um alcance para milhares de trabalhadores, para milhares de famílias de trabalhadores, e não teremos qualquer impacto financeiro significativo no orçamento do Estado de Mato Grosso.

Isonomia com os taxistas, mas fundamentalmente um projeto de alcance social e que abrangerá milhares de trabalhadores, que tem carros populares e que submetem a essa nova lógica do mercado de trabalharem em um aplicativo para ter ganhos muito pequenos aqui no Estado de Mato Grosso.

Portanto, a minha posição é favorável ao projeto de lei que assegura a isenção de IPVA para os trabalhadores de aplicativo, proposto pelo Deputado Ulysses Moraes. Votei a favor do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Infelizmente a maioria governista aprovou um parecer contrário.

Eu espero, sinceramente, que a Assembleia aprove o projeto e encaminhe para sanção ao governador, para termos mais uma demonstração de para quem Mauro Mendes governa Mato Grosso. Se é para atender ao interesse dos trabalhadores, da população, que é pagadora de impostos no Estado, porque os trabalhadores de aplicativo pagam imposto, como cidadãos, no comércio, nos postos de combustível, ou se ele vai mais uma vez carimbar o seu governo como um governo de compromisso apenas com os muito ricos, com os milionários, com os bilionários de Mato Grosso.

O Sr. Ulysses Moraes – Presidente. Pode pôr em votação, por favor!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada.

Senhor Presidente, questão de autoria do projeto, mérito do projeto, projeto importante, mérito realmente, mas se estranha muitas vezes a maneira que nós pensamos sobre o recurso financeiro de arrecadação do Estado de Mato Grosso.

Em todos os momentos, nós procuramos ter mais ou melhora a arrecadação do Estado de Mato Grosso. Nós precisamos cumprir com o déficit orçamentário deixado até o final de 2018, de quase 4 bilhões de reais em várias pastas, em vários segmentos. Só na saúde pública, a Comissão de Saúde recepcionou o secretário de segurança (*sic*) e o secretário apresentou a todos os membros titulares da Comissão de Saúde um déficit de 600 milhões de reais. Isso sem pagar SAMU, sem pagar os hospitais regionais, sem pagar os municípios, serviços contratados, efetivados e emitidos notas fiscais, não tinha lastro financeiro para pagamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

Na educação, a secretária veio à Assembleia Legislativa, apresentou um déficit orçamentário de 268 milhões de reais, somando só isso aí, ficou 2 bilhões e 112 milhões de reais sem poder pagar compromissos que o Estado fez com fornecedores, com prefeitura e hospitais regionais, por exemplo. E aí o Estado não conseguiu pagar o 13º dos servidores públicos. Já deu uma grande polêmica. O Estado de Mato Grosso não está conseguindo pagar o RGA. O 13º de 2019, que era para pagar no vencimento do salário, não está efetivando, não está pagando.

Recentemente, como o Deputado Thiago Silva fez um projeto de isenção de IPVA para o mototaxista, importante também trabalhador, taxista, e vemos que tudo que nós criticamos, que falta dinheiro para pagar, para ter uniforme para o policial militar, o servidor que aclama para ter seu direito do ganho real, do RGA, da mesma maneira, motiva para que isente mais coisa, diminua a arrecadação do Estado, uma controversa totalmente... Todavia controversa em tudo.

Então eu acho estranho usar a tribuna, para um lado, para a crítica porque falta dinheiro para o uniforme, acho estranho falar que falta pagar o RGA, acho estranho falar que falta pagar o reajuste ou a dobra de salário, e agora acho estranho criticar porque o Estado, ou nós, queremos que não diminua a arrecadação do Estado de Mato Grosso nesse projeto.

Podemos discutir mais para frente, a hora que vir para o equilíbrio fiscal, que o Estado tenha uma condição, mas quero sugerir a base do Governo é que vote, senhor Presidente, favorável ao relatório da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, senhor Presidente.

O Sr. Ulysses Moraes – Deputado Elizeu Nascimento, vai discutir, Deputado? Deputado Elizeu Nascimento vai discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Por favor, corta o microfone. Vossa Excelência não é Presidente. Faz o favor!

O Sr. Elizeu Nascimento – Senhor Presidente, senhor Presidente, senhores Deputados.

Quero aqui declarar meu apoio a esse grande projeto do Deputado Ulysses Moraes, que realmente faz jus, que realmente traz um benefício ao trabalhador de aplicativo, e isso é de suma importância para que nós possamos fazer valer também a igualdade social, a igualdade no que tange à questão dos trabalhadores, àqueles que produzem no Estado de Mato Grosso.

Como o companheiro Deputado Lúdio Cabral bem disse, não ficaria apenas a isenção apenas aos grandes e poderosos do nosso Estado, e sim fazer valer também a isenção de ICMS àquele que está na ponta, colocando muitas vezes sua vida em risco para poder fazer um transporte à noite, madrugada afora, para poder levar o sustento à sua família.

Então, senhor Presidente, quero dizer que o projeto do Deputado Ulysses Moraes é de suma importância para a sociedade mato-grossense, para os trabalhadores do Uber, aplicativo do Estado de Mato Grosso.

Essa categoria tem feito por merecer o espaço dentro do nosso Estado, e nós já víamos, inclusive, muitas vítimas de violência, perdendo a própria vida, trabalhando, se arriscando. Enquanto outros barões do Estado de Mato Grosso adquirem seus benefícios com isenções de impostos em suas grandes empresas, fazer valer a parcialidade na questão da isenção de ICMS.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrada a discussão, vamos para a votação. Aqueles que aprovam o parecer da Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. Um, dois, três, quatro, cinco, seis votos contrários, os demais favoráveis a Comissão. O parecer da Comissão foi aprovado. Está encerrada a votação desse projeto.

O Sr. Ulysses Moraes – Deu sete. Sete votos a favor!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

(DEBATE NO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O que que é? Não, já foi. Foram oito a sete!

(DEBATE NO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Oito a sete.

O Sr. Ulysses Moraes – Presidente, só vamos conferir quem está em plenário.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Oito votos favoráveis ao parecer da Comissão e sete contrários. Projeto vai ao Arquivo.

(O SR. DR. JOÃO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Só que vai votar um projeto seu agora, você vai sair?

Projeto de Lei 315/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que altera dispositivo da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007 (EMENTA COMPLETA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 8.672, DE 06 DE JULHO DE 2007, MODIFICADO PELAS LEIS NºS 9.022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008, 9.353, DE 10 DE MAIO DE 2010, E 9.549, DE 08 DE JUNHO DE 2011.). Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei... Quase que você ganhou, Deputado Ulysses Moraes. Por um voto você perdeu...

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O SR. ULYSSES MORAES.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de Lei nº 287/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que cria o prêmio “Professor Nota Dez” para os educadores do ensino fundamental e médio da rede estadual (NO ESTADO DE MATO GROSSO). Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Eu peço ao Deputado para verificar quórum, que o Deputado Valdir Barranco faça a verificação de quórum para verificar se podemos continuar com a votação ou não.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presente os Deputados: João Batista, Delegado Claudinei, Oscar Bezerra, Elizeu Nascimento, Dilmar Dal Bosco, Janaina Riva, Valdir Barranco, Silvio Fávero, Ulysses Moraes e dez com o Deputado Presidente Botelho. Dez presentes.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não temos número para continuar a votação. Vou suspender as votações.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Alguém quer usar a tribuna para Explicação Pessoal? Ninguém?

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu declaro encerrada a presente Sessão e convoco para a Sessão Ordinária da próxima terça-feira. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 10H28MIN.

(**COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:** BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, NININHO, SEBASTIÃO REZENDE, OSCAR BEZERRA, XUXU DAL MOLIN, SILVIO FÁVERO E ULYSSES MORAES; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, ELIZEU NASCIMENTO, JOÃO BATISTA, JANAINA RIVA, LÚDIO CABRAL E VALDIR BARRANCO; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI. **DEIXARAM DE COMPARECER OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:** ROMOALDO JÚNIOR, CONFORME MEMORANDO Nº 213/2019, PAULO ARAÚJO, THIAGO SILVA, CONFORME MEMORADO Nº 232/2019, DR. EUGÊNIO, CONFORME MEMORANDO Nº 237/2019, VALMIR MORETTO, CONFORME MEMORANDO Nº 239/2019, CARLOS AVALLONE, CONFORME MEMORANDO Nº 317/2019, E WILSON SANTOS.)

SSL
Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT
Assembleia Legislativa